



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1371

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Outros atos administrativos .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Mirandópolis**

CNPJ 44.438.968/0001-70

Rua das Nações Unidas, 400

Telefone: (18) 3701-9000

Site: [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

#### **Câmara Municipal de Mirandópolis**

CNPJ 51.103.950/0001-82

Praça Papa João XXIII, 115

Telefone: (18) 3701-1800

Site: [www.cmmirandopolis.sp.gov.br](http://www.cmmirandopolis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis**

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1371

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### **PORTARIA Nº 7518/2024**

*Cessar efeito da Portaria nº  
7481/2024 de 10 de junho de  
2024.*

**EDERSON PANTALEAO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**ART. 1º.** - CESSAR os efeitos da Portaria nº 7481/2024 que designou a servidora **MARIANA DOS SANTOS SOBRINHO**, RG Nº 27.XXX.XXX-0 SSP/SP, CPF Nº 382.XXX.XXX-89, do cargo de ATENDENTE, lotada no Departamento de Finanças e Controle Interno, a exercer o cargo em comissão de Diretora Administrativa e Financeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis/SP - SAAEM.

**ART. 2º.** - NOMEAR o Srº **HAMILTON REGO FERREIRA NETO**, RG Nº 48.XXX.XXX-9 SSP/SP, CPF Nº 401.XXX.XXX-84, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis/SP - SAAEM.

**ART. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de julho de 2024.

Município de Mirandópolis, 05 de julho de 2024.

#### **EDERSON PANTALEAO DE SOUZA**

Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura Municipal de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

#### **FLAVIO AUGUSTO ANTONIO**

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1371

Página 3 de 3

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Administrativos

#### Outros atos administrativos



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João Paulo XXIII, 115 - Centro - Mirandópolis/SP - CEP 16800-000 - Tel: 18 3701-2161

### PORTARIA N.º 013/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.

(Dispõe sobre Afastamento Temporário do Cargo ao servidor GERSON POSSENTI SANTOS).

**AFONSO CARLOS ZUIN**, Presidente da Câmara Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER ao servidor Senhor **GERSON POSSENTI SANTOS**, RG. nº 15.294.627/SSPSP, CPF/MF nº 958.456.238-04, Agente de Apoio Operacional desta Casa de Leis, afastamento temporário remunerado do cargo, a título de desincompatibilização eleitoral, pelo período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, para que possa concorrer ao pleito municipal de 2024, no Município e Comarca de Mirandópolis, Estado de São Paulo, conforme Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Mirandópolis, 04 de Julho de 2024.

  
**AFONSO CARLOS ZUIN**  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DIRETORIA GERAL E ADMINISTRATIVA. DATA SUPRA

  
**ANA LAURA YURASSECK BISSOLI**  
Diretora Geral